



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS

David Lacerda Fafá

Tabelião

Brunella Marques Lacerda Fafá

Tabeliã Substituta

C E R T I D ã O

BRUNELLA MARQUES LACERDA FAFÁ,
Tabeliã Substituta do Cartório do 3º Ofício de
Notas de Vitória, Capital do Estado do Espírito
Santo, na forma da Lei,

CERTIFICA que em 01/12/2017, às 08h15, nas dependências desta serventia de Notas, com utilização de equipamento próprio, uma Guilhotina Menno. RPM – 420, foi realizado procedimento de **trituração (descarte) de papéis de segurança inutilizado para o ato de aposição da apostila (Convenção de Haia).**

Os referidos papéis (triturados) estão relacionados abaixo, na **PLANILHA DESCRITIVA DE PAPÉIS DE SEGURANÇA INUTILIZADOS PARA FINS DE APOSIÇÃO DE APOSTILA (PLANILHA – 03/2017)**, contendo os seguintes elementos: o número do papel de segurança, o número do processo de apostilamento e o motivo da inutilização do papel:

Atendimento ao Art. 15 do Provimento 58 / CNJ		
Papéis de Segurança inutilizados		
PLANILHA 04/2017		
[a] texto sobreposto. Cancelar processo;		
[b] erro de digitação. Cancelar processo;		
[c] carimbo ou impressão (ilegível/indevida/desconfigurada);		
[d] inserção incompleta ou incorreta. Cancelar processo;		
[e] impressão em duplicidade;		
[f] erro de procedimento da Serventia. Cancelar processo;		
[g] ausência de reconhecimento de firma/sinal público. Cancelar processo;		
[h] impressão fora dos limites do campo ou além das margens. Cancelar processo;		
Nº Papel de segurança	Nº Processo de Apostilamento	Motivo da inutilização
A0388310	17.0.01101172-3	[c]
A0388423	17.0.01164877-2	[b]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS



David Lacerda Fafá

Tabelião

Brunella Marques Lacerda Fafá

Tabeliã Substituta

A0388424	17.0.01164892-6	[b]
A0388425	17.0.01164904-3	[b]
A0388433	17.0.01165981-1	[c]

O procedimento foi realizado pela Tabeliã Substituta, Brunella Marques Lacerda Fafá, na presença das testemunhas Marcio Ronald Mariani e Naiara Monequi Piana, ambos escreventes.

Vitória/ES, 01 de Dezembro de 2017.

[Handwritten signature of Brunella Marques Lacerda Fafá]

BRUNELLA MARQUES LACERDA FAFÁ

Tabeliã Substituta

[Handwritten signature of Marcio Ronald Mariani]

MARCIO RONALD MARIANI

Testemunha

[Handwritten signature of Naiara Monequi Piana]

NAIARA MONEQUI PIANA

Testemunha

Cartório do 3º Ofício de Vitória
David Lacerda Fafá
 Tabelião
Brunella Marques Lacerda Fafá
 Substituta
 Rua Dr. Eurico de Aguiar, 130-B - 5ºª - Rm. Onip
 Business Center - Conj. 1013 - Praia de São
 Helena - Vitória - ES - CEP 29055-285
 Tels.: (27) 3345-1048 / 3200-3885



06
10